



teresina, 10 de abril de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 519/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Co-Autor(es):

POLLYANNA ROCHA, DR LÁZARO, LUIZ LOBÃO , PEDRO FERNANDES , ÍTALO BARROS, DEOLINDO MOURA, GUSTAVO GAIOSO,

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONFERÊNCIA DE PRODUTOS APÓS EFETUADO O PAGAMENTO NAS CAIXAS REGISTRADORAS DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 10/04/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo